

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. Ato de Arquivamento/2020

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 11020000593/19**Requerente:** João Batista de Souza**CPF/CNPJ:** 023.843.539-34**Imóvel da intervenção:** Fazenda Ataque**Município:** COROMANDEL**Objeto:** Corte Árvores Isoladas(rural)**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **11020000593/19** em questão foi formalizado em 16.12.2019;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Considerando o não cumprimento do pedido de informações complementares;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11020000593/19**, relativo ao empreendimento **João Batista de Souza / Fazenda Ataque**, inscrito no CPF sob o nº. 023.843.539-34, localizado na zona rural do município de COROMANDEL/MG, pelo não cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 30/11/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22432965** e o código CRC **96C2FB54**.

Referência: Processo nº 2100.01.0060785/2020-60

SEI nº 22432965